



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 1/14

#Error

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

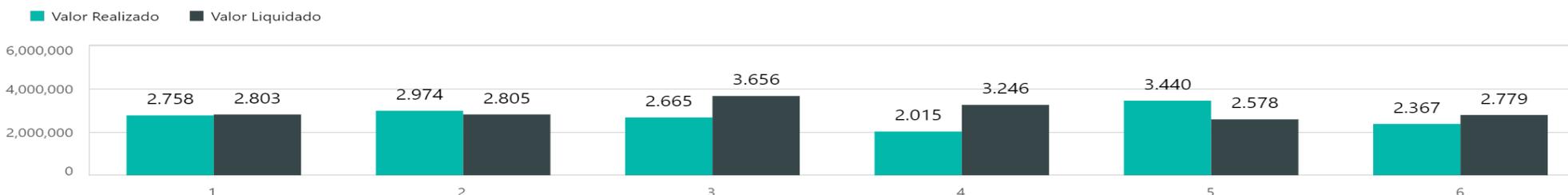
Período de Referência: junho/2023

Receitas			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receitas Correntes	Total		37.317.000,00	37.317.000,00	6.219.500,00	17.427.715,05	19.889.284,95
Receitas de Capital	Total		5.110.000,00	5.110.000,00	851.666,67	1.309.323,54	3.800.676,46
Deduções da Receita	Total		-3.427.000,00	-3.427.000,00	-571.166,67	-2.517.353,11	-909.646,89
Total das Receitas			39.000.000,00	39.000.000,00	6.500.000,00	16.219.685,48	22.780.314,52

Despesa	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	30.326.050,00	-718.000,00	29.608.050,00	16.698.180,76	14.675.809,92	13.413.419,32	12.909.869,24	2.022.370,84	1.262.390,60
DESPESAS DE CAPITAL	8.573.000,00	3.314.000,00	11.887.000,00	3.491.754,05	3.189.677,03	2.824.087,03	8.395.245,95	302.077,02	365.590,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.950,00	-79.000,00	21.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	39.000.000,00	2.517.000,00	41.517.000,00	20.189.934,81	17.865.486,95	16.237.506,35	21.305.115,19	2.324.447,86	1.627.980,60

Resultado Orçamentário	
DÉFICIT	-1.645.801,47

Comparativo do Resultado Orçamentário mês á mês (Em milhares)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mjos7X neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 2/14

#Error

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

Período de Referência: junho/2023

Maurício Gervazoni
Contador

Adailton César Menossi
Prefeito

Marcela Aparecida Souza Bento
Controle Interno



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mjos7X neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 3/14

#Error

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
Artigo 212, § 2º da Constituição Federal (FUNDEB)
Período de: junho/2023

Receita de Impostos		Valor Atualizado	Valor Realizado	Magistério (70%)	
Receitas de Transferências		3.170.000,00	1.456.347,13		
Receitas de Aplicações Financeiras		15.000,00	4.587,55		
Aplicações Mínimas Obrigatórias	Total	3.185.000,00	1.460.934,68	2.229.500,00	1.022.654,28

Deduções da Receita		3.427.000,00	2.348.273,15
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	Perda		-891.926,02

Despesas		DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
MAGISTÉRIO		2.744.000,00	86,15%	1.476.892,15	101,09%	1.476.892,15	101,09%	1.476.173,84	101,04%
OUTRAS		1.532.500,00	48,12%	150.000,00	10,27%	125.800,00	8,61%	125.800,00	8,61%
Total Despesas Líquidas		4.276.500,00	134,27%	1.626.892,15	111,36%	1.602.692,15	109,70%	1.601.973,84	109,65%

Maurício Gervazoni
Contador

Adailton César Menossi
Prefeito

Enilde Maria Esperandio
Secretario Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mjos7X neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 4/14

#Error

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

RESUMO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 211, § 2º da Constituição Federal

Período de: junho/2023

Receita de Impostos		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECURSOS PRÓPRIOS		3.236.000,00	1.552.533,72
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		9.260.000,00	4.317.443,40
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		16.350.000,00	7.424.787,70
TOTAL DAS RECEITAS		28.846.000,00	13.294.764,82
RETENÇÕES AO FUNDEB		-3.427.000,00	-2.348.273,15
RECEITAS LÍQUIDAS		25.419.000,00	10.946.491,67

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS 7.211.500,00 3.323.691,21

DESPESAS TOTAIS	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Despesa Empenhada (até o Período)	%	Despesa Liquidada (até o Período)	%	Despesa Paga (até o Período)	%
ENSINO INFANTIL	465.000,00		252.020,98		89.575,98		66.075,58	
ENSINO FUNDAMENTAL	2.892.000,00		1.525.365,65		1.459.362,26		1.281.326,33	
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.427.000,00		2.348.273,15		2.348.273,15		2.348.273,15	
Total	6.784.000,00	23,52%	4.125.659,78	31,03%	3.897.211,39	29,31%	3.695.675,06	27,80%

DEDUÇÕES DA DESPESA								
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00		0,00		-746.299,31	
Total			0,00	0,00%	0,00	0,00%	-746.299,31	-5,61%

DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO INFANTIL			252.020,98		89.575,98		66.075,58	
ENSINO FUNDAMENTAL			1.525.365,65		1.459.362,26		1.281.326,33	
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.348.273,15		2.348.273,15		1.601.973,84	
Total			4.125.659,78	31,03%	3.897.211,39	29,31%	2.949.375,75	22,18%

Maurício Gervazoni
Contador

Adailton César Menossi
Prefeito

Enilde Maria Esperandio
Secretario Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 5/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3440/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para atuar no Departamento de Educação Municipal, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto 3396/2023 de 06 de Abril de 2023, que determinou a admissão temporária da servidora Sra. **Sandra de Lima** para trabalhar como Professor de Educação Básica I, em substituição a servidora efetiva Sra. **Caroline Gardin Trevian**, que encontra-se afastada por Licença Maternidade até o dia 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora efetiva solicitou gozo de férias (15 dias), no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2023, havendo a necessidade da continuação da substituição pela servidora que realiza as funções, para que a prestação do serviço público municipal no setor em que exerça não seja deficitária;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Professora de Educação Básica I, Sra. **Sandra de Lima**, RG 25.811.266-9, para exercer suas funções, junto a Educação Municipal a partir de 19 de julho até 02 de agosto de 2023, enquanto durar as férias.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 6/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 306/2023

“Instaura Processo Administrativo e nomeia Sindicante para apurar infrações cometidas por alguns servidores do SERM, por descumprimento dos deveres inerentes ao servidor público nos termos do Estatuto dos Servidores, e dá outras providências.”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Assessor de Obras Parques e Jardins, informando a prática de condutas irregulares cometidas por alguns servidores do SERM, em razão da inassiduidade, desobediência e outras condutas a serem apuradas, que afronta o **artigo 126, I, II, IV, IX, e X da Lei 005/93 (Estatuto dos Servidores de Anhumas)**;

CONSIDERANDO que os servidores devem respeitar os deveres inerentes no Estatuto dos Servidores de Anhumas, adotando práticas que não tragam prejuízo a Municipalidade na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar as condutas irregulares e aplicar dentro do rigor da lei as penalidades cabíveis ao caso específico;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, prorrogando-se seu prazo se necessário.

Anhumas, 12 de Julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 7/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 308/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. José Vilas Boas, Pedreiro em 02 de maio de 2023, e a necessidade da substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PEDREIRO

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Edir de Oliveira**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 8/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 309/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Jorge do Carmo Barbosa**, Operador de Máquinas, portador do RG. n.º 28.379.501-3, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 01 a 30 de agosto de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 9/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 310/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Lilian Aparecida Bento**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. n.º 35.040.620-0, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 01 a 30 de agosto de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 10/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 311/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. **Manoel de Lima Mingroni**, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Manoel de Lima Mingroni**, Motorista, portador do RG. n.º 98.091.505, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 11 a 30 de agosto de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 01 a 10 de agosto de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 11/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 312/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Marta Palmeira da Silva Kaus**, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Marta Palmeira da Silva Kaus**, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 20.416.204-X, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 11 a 30 de agosto de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 01 a 10 de agosto de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 12/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 313/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Hernani de Souza Oliveira Filho**, Agente de Controle de Vetores, portador do RG. n.º 48.920.532-X, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 13/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 314/2023

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Psicólogo, do servidor **Sr. Matheus Gonzaga Barboza**, em 17 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Psicólogo, o **Sr. Matheus Gonzaga Barboza**, RG: 52.041.329-5, a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 947

17 de Julho de 2023

PG. 14/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



Anhumas, 17 de julho de 2023.

RELATÓRIO 08/2023

Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi

D. D. Prefeito Municipal

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de junho de 2023.

No período citado não houveram registros de reclamações, denúncias, sugestões, elogios ou solicitações no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria. Sendo assim, não foi necessário o processo de triagem das manifestações por assunto e setor, feito pela ouvidoria.

Sendo só para o momento,

Carla Maria Sotocorno Bosisio

Ouvidor Geral

